



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# RELATÓRIO

DE

# GESTÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PREFEITO MUNICIPAL  
ELAYNE OLIVIERA DE ARAUJO**

**VICE- PREFEITO  
PAULO CÉSAR MOURA DE SANTANA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ALDA PEREIRA DE JESUS**

**FICHA TÉCNICA  
PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS;  
COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO CRAS;  
COORDENAÇÃO DO SCFV;  
COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO CREAS;  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE;  
COORDENADORIA DE POLITICAS PARA MULHERES.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Amor*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro referente ao ano de 2020 descreve uma análise da execução orçamentária e de atividades/ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE, unificando informações e dados necessários para estruturar a Prestação de Contas Anual, como uma ferramenta de gestão.

Dessa forma, neste instrumento estão relacionadas informações gerais sobre a unidade gestora, sua estrutura organizacional e competências; informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade, com detalhamento e justificativas dos programas; informações sobre a gestão de pessoas e terceirização da mão-de-obra; informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação técnica ou instrumento congênere, com o devido volume de recursos transferidos e seus beneficiários e informações sobre licitações e contratos, dentro de tudo aquilo que se aplica na Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.

A Secretaria é responsável pela Gestão da Política Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município. Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social e violação de direitos, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### IDENTIFICAÇÃO:

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Endereço: Travessa Municipal

Bairro: Centro CEP: 49570-000 DDD: 079 Telefone:

E-mail: acaosocialmalhador@yahoo.com.br

Responsável: Alda Pereira de Jesus Escolaridade: superior completo

### 1. Composição da Equipe Técnica do Órgão Gestor:

Nome	Cargo	Escolaridade	Vínculo
Alda Pereira de Jesus	Gestora	Superior Completo	Efetivo
Ana Cris da Mercês	Secretária Executiva	Superior Completo	Contrato

### 2. Equipe Proteção Social Básica:

Nome	Cargo	Escolaridade	Vínculo
Adriana Santos Oliveira	Cadastradora PBF/ Coordenadora CRAS/	Superior Completo	Contrato
Ana Camila dos Santos	Educadora Social SCFV	Superior Incompleto	Contrato
Ana Cris da Mercês	Psicóloga/Coordenadora de Pol. Para Mulheres	Superior Completo	Contrato
Claudia Cristiane Santos Araújo	Visitadora PCF	Médio Completo	Efetivo
Claudia Menezes Tavares	Aux. Serv. Gerais SCFV	Médio Incompleto	Contrato
Cristiane Barbosa dos Anjos	Supervisora do PCF	Superior Completo	Contrato
Edjania Pereira do Nascimento Mercês	Educadora Social SCFV	Médio Completo	Efetivo
Jivanete Serafim dos Santos Oliveira	Recepcionista CRAS	Médio Completo	Efetivo
Joao Paulo da Silva Alves	Coordenador do PAA	Superior Incompleto	Estagiário
Márcia Valéria Santos Melo	Aux. Serv. Gerais CRAS	Fundamental	Efetivo
Maria Matias de Jesus Lima	Aux. Serv. Gerais SCFV	Fundamental Completo	Efetivo
Mirths Mercês costa Roque	Visitadora PCF	Superior Incompleto	Estagiária
Weslla Tamiris de Andrade	Assistente Social	Superior Completo	Contrato
Zuleide Faro dos Anjos Santos	Coordenadora SCFV	Médio Completo	Efetivo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. Equipe Proteção Social Especial – Média Complexidade:**

Nome	Função	Escolaridade	Vinculo
Fabiola Almeida Braga	Psicóloga	Superior Completo	Contrato
Luciana do Espírito Santo	Administrativo	Médio Completo	Efetivo
Marcelly Francielle de Jesus França	Assistente Social	Superior Completo	Contrato
Maria Valdenice de Oliveira	Aux. Serv. Gerais CREAS	Fundamental	Contrato
Simone Maria Moura de Santana	Recepcionista CREAS	Médio Completo	Efetivo

**4. Espaço Cidadão:**

Nome	Função	Escolaridade	Vinculo
Edelson Oliveira	Coordenador Junta Militar	Médio Completo	Efetivo
José Ginaldo dos Santos	Digitador de RG	Médio Completo	Efetivo

**5. Estação Cidadania:**

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI (sem regularidade de funcionamento);
- ✓ Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CPM (em implantação).

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **ÍNDICE**

- I. INTRODUÇÃO**
- II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**
- III. GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA**
- IV. GESTÃO DE PESSOAL**
- V. GESTÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIA EXECUTADA**
- VI. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**
- VII. LICITAÇÃO E CONTRATOS**
- VIII. CONTROLE SOCIAL**
- IX. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.**
- X. GESTÃO ADMINISTRATIVA.**
- XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**
- XII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.**
- XIII. ANEXOS**

*Agnes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## I. INTRODUÇÃO:

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda, Habitação e do Trabalho, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Malhador, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS- , sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçado de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

O Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2020 correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública, este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

Destarte, buscamos demonstrar em toda extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social em oferecer serviços que contribuam na transformação da realidade das pessoas em todo território malhadorense, fortalecendo o processo de construção de um MALHADOR mais justo, fraterno e humano.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, concessão de benefícios, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Vale ressaltar que a situação eclodida diante da pandemia, é algo provável, porém incerto, que resultarão em situações de vulnerabilidades ou riscos, principalmente em se tratando das populações das camadas mais vulneráveis da sociedade, logo a oferta dos serviços e concessões dos benefícios se caracterizam enquanto uma contingência social, visando ofertar benefícios na perspectiva de direito, enquanto conjunto de proteção social previsto na Política de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A pandemia agravou as situações de vulnerabilidade constatadas diante o aumento significativo da demanda, as famílias foram avaliadas e revistas periodicamente por meio da equipe técnica e respectivas coordenações, tendo em vista a situação, evolução e agravamento social trazido pela COVID 19, que acarretou no isolamento social, privando o indivíduo de realizar “bicos”, necessitando ampliação na garantia de direitos sociais, por nível de proteção, garantido a todos que necessitaram de intervenção social, como preconiza a Assistência Social enquanto política pública de responsabilidade do Estado, a Constituição Federal tratou de qualificar uma política que não executasse mais ações benevolentes de ajuda aos pobres e miseráveis, mas uma política orientada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo SUAS, de modo a organizar a gestão da oferta dos serviços.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Conforme Lei Complementar nº 09/10, Lei Nº 506/2019 de 04/09/2019, e suas alterações composta por:

- I Departamento de Promoção Social;
- II Departamento de Promoção e Proteção ao Trabalho;
- IV Departamento de Programas Sociais.

### *a. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:*

**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR - FMAS

**RESPONSÁVEL:** ALDA PEREIRA DE JESUS

**CNPJ Nº:** 14.517.821/0001-04

**ENDEREÇO:** Praça 25 de Novembro, 123

**CEP:** 49570-000

**E-MAIL:** acaosocialmalhador@yahoo.com.br

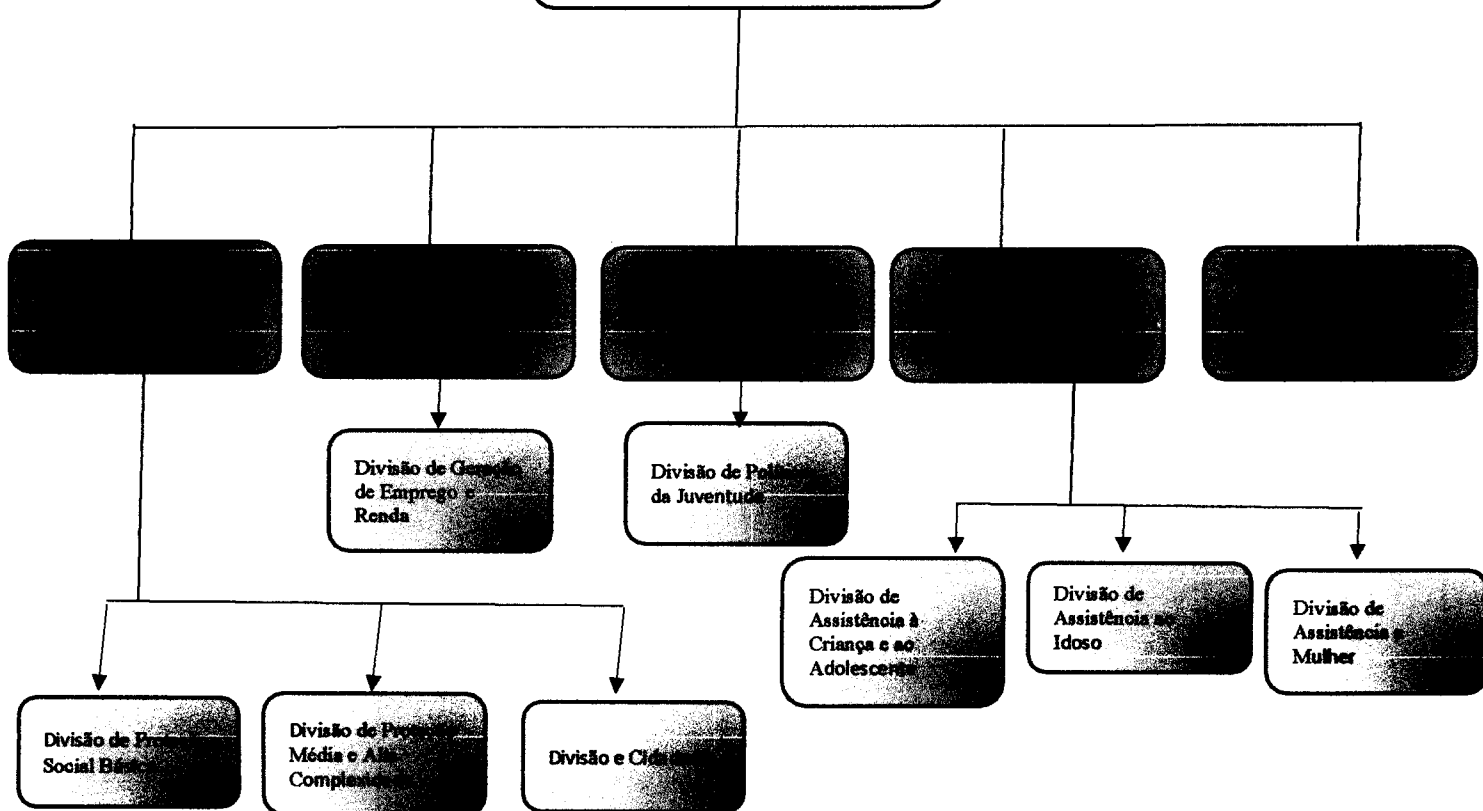
### *b. ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO:*

Secretaria Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de  
Assistência Social



*Ameyus*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**c. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO:**

Conforme Lei Municipal nº 151/95 e suas alterações e/ou atualizações na Lei 388/2014 de 05/11/2014:

*Capítulo IV Seção I Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.*

*Art. 18. ... O Fundo Municipal de Assistência Social, visando garantir condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social como preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, subordinado ao órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social.*

Neste viés o FMAS é gerido pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social onde o secretário é o gestor do fundo e os gastos e/ou destinação dos gastos dos recursos públicos são aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, respeitando as determinações e/ou orientações da CNAS, CIT e CIB onde são pactuados programas, ações e metas, entre outros.

**d. AÇÕES ATUALMENTE EXECUTADA NO MUNICÍPIO:**

- ✓ Cadastro e atualização do CADUNICO;
- ✓ Grupos do PAIF por faixa etária;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Mapeamento e acompanhamento dos programas, projetos serviços e benefícios;
- ✓ Acompanhamento e realização das ações do PCF;
- ✓ Acompanhamento e realização das ações do SCFV;
- ✓ Acompanhamento às mulheres vítimas de violência doméstica;
- ✓ Execução e elaboração de Relatório Social e Psicológico para o Judiciário;
- ✓ Orientação sobre auxílio emergencial, residual entre outros;
- ✓ Concessão de Benefício Eventual;
- ✓ Encaminhamento e acompanhamento para o BPC;
- ✓ Encaminhamento para o Passe Livre.

**e. AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO:**

1. Apoio às instâncias do Sistema Descentralizado e Participativo;
2. Adaptação das ações do PAIF, através de visitas domiciliares;
3. busca ativa;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4. Realização de eventos: Dia internacional de combate ao abuso e exploração Sexual de Crianças e adolescentes, dia internacional da Mulher, dia das Mães, dia de combate a violência contra o idosos – ações realizadas através de campanhas (redes sociais e grupos de WhatsApp) e distribuição de folders, em razão da pandemia -;
- 5.. Atendimento cotidiano de segunda a sexta presencial e por telefone exclusivo da Secretaria;
6. Cadastro Único, atualização de cadastro dos beneficiários do Programa Bolsa Família, inclusão de dependentes, emissão de NIS para inserção de taxa de energia baixa renda, entre outros serviços;
- 7 . Disponibilização de benefícios eventuais
8. Suporte as Proteções Social e CADUNICO, no que se refere a readaptação da execução dos programas/serviços e os atendimentos;
9. Plano de Ação e Prestação de Contas para o MDS e FEAS;
10. Elaboração do Plano de Contingência, frente a pandemia e a atuação do SUAS.

*Argemir*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA:**

O relatório fica vinculado ao "Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal".

Vale ressaltar que a estrutura financeira está ligada à Secretaria Municipal de Finanças, em que são realizados todos os empenhos, liquidação e pagamento. Todos os procedimentos são solicitados pela gestora do fundo através de comunicação interna, conforme cada programa, ação e/ou serviço pactuado e deliberado pelo CMAS e as diretrizes do FEAS e FNAS.

**a. CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO – ARTº DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, MENCIONANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQÜÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS:**

Sem dados para informar, não existem contingenciamento de despesas no exercício de 2020.

**b. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS:**

Sem dados para informar, não existem reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2020.

**c. RAZÕES OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO:**

Sem dados para informar, não existem restos a pagar processados no fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**IV. GESTÃO DE PESSOAL:**

**a. QUADRO DE PESSOAL, INFORMANDO A QUANTIDADE DE AGENTES PÚBLICOS (AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES), OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E VALORES NA FOLHA DE PAGAMENTOS:**

O quadro de pessoal de servidores efetivos são 11 (onze), sendo 01 (um) cargo comissionado, o detalhamento fica vinculado no Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal, de acordo com as informações geradas pelo Departamento De Pessoal da Administração, como também valores da folha e similares.

Nº	Nome	Cargo	Vínculo
01	Alda Pereira de Jesus	Agente de Serviços	Efetivo
02	Cláudia Cristiane Santos Araújo	Técnico Adm.	Efetivo
03	Edelson Oliveira	Técnico Adm.	Efetivo
04	Edjania Pereira do Nascimento Mercês	Agente de Serviço	Efetivo
05	Jivanete Serafim Santos	Agente de Serviço	Efetivo
06	José Ginaldo dos Santos	Agente de Serviço	Efetivo
07	Luciana do Espírito Santos	Técnico Adm.	Efetivo
08	Márcia Valéria Santos Melo	Aux. Serv. Gerais	Efetivo
09	Maria Matias de Jesus Lima	Aux. Serv. Gerias	Efetivo
10	Simone Maria Moura de Santana	Técnico Adm.	Efetivo
11	Michelena Nascimento Santana	Assessor	Cargo comissionado
12	Zuleide Faro dos Anjos Santos	Agente de Serviços	Efetivo

**b. QUADRO DE PESSOAL, INFOMANDO A QUANTIDADE DE CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, CONSELHEIROS TUTELARES E ESTÁGIARIOS E VALORES NA FOLHA DE PAGAMENTO:**

O quadro de pessoal de temos: 10 (dez) contratados, 02 (dois) estagiários e 05 (cinco) conselheiros tutelares, o detalhamento fica vinculado no Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal, de acordo com as informações geradas pelo Departamento de Pessoal da Administração, como também valores da folha e similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Nome	Cargo	Vínculo
1.	Adriana Menezes dos Santos	Conselheira Tutelar	Cargo Comissionado
2.	Adriana Santos Oliveira	Cadastradora PBF	Contrato
3.	Ana Camila dos Santos	Educadora Social	Contrato
4.	Ana Cris das Mercês	Psicóloga	Contrato
5.	Chizielly Oliveira Santos	Conselheira Tutelar	Cargo Comissionado
6.	Claudilene Oliveira Santos	Conselheira Tutelar	Cargo Comissionado
7.	Cristiane Barbosa dos Anjos	Pedagoga	Contrato
8.	Fabiola Almeida Braga	Psicóloga	Contrato
9.	Hellen de Souza Alves	Estagiária	Estagiária
10.	Jackeline Alves de Araújo	Conselheira Tutelar	Cargo Comissionado
11.	Joao Paulo da Silva Alves	Coordenador do PAA	Estagiário
12.	Joecia Rodrigues dos Santos	Conselheira Tutelar	Cargo Comissionado
13.	Marcyly Francielle de Jesus França	Assistente Social	Contrato
14.	Mirths Mercês Costa Roque	Visitadora do PCF	Estagiária
15.	Thais Emanuelle do Nascimento	Educadora Social	Contrato
16.	Weslla Tamiris Andrade	Assistente Social	Contrato

**c. DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHOS NA UNIDADE JURISDICIONADA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTENDO O POSTO DE TRABALHO OCUPADO, DESPESAS TOTAIS DAS CONTRATAÇÕES E MÊS A MÊS:**

Sem dados para informar, não existem pessoas contratadas por contratos de terceirização de serviços.

**d. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM INFORMAÇÕES DA QUANTIDADE DE AGENTES PÚBLICOS INATIVOS/APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DE COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA OU PENSÃO AO VALOR PERCEBIDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PAGOS PELO TESOUREIRO, CONTENDO OS VALORES CONSOLIDADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO E MÊS A MÊS:**

Sem dados para informar, não existem servidores nesta situação.

*Assessor*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

***e. DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL E ANUAL PAGA AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA PARTICIPAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DESTA:***

Conforme legislação os membros do conselho não podem receber quaisquer benefícios para exercer essa função. Os servidores públicos ocupantes do cargo de conselheiros não recebem nenhuma vantagem financeira para desempenhar tal função.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Aguiar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## V. GESTÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIA EXECUTADA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, tem desenvolvido ações com foco na sua missão institucional na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios continuados, assegurando proteção social – básica e especial - como direito para quem dela necessitar, através dos Equipamentos Socioassistenciais – CRAS e CREAS – e dos serviços de ação continuada – PAIF, PAEFI e SCFV – e no programa Criança Feliz que são ações integrantes do Sistema Único de Assistência Social.

Todas as ações estão conectadas e interligadas aos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda aos beneficiários do Programa Bolsa Família, BPC e são direcionadas para o atendimento de indivíduos e de famílias, no âmbito do SUAS. A oferta de serviços de qualidade para a população usuária, contando com descentralização de todos os serviços de atendimento à população para os municípios de Malhador\SE.

A Rede Socioassistencial, conforme a Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS), a vigilância social visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos. O registro de informações pelo CRAS e CREAS - a exemplo do registro das informações sobre situações de risco social e pessoal, por violação de direitos, previstas na Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011 - são fundamentais para conhecer o território e alimentar a área de vigilância socioassistencial. Este diagnóstico subsidia o planejamento, a localização e a implantação dos CRAS e CREAS.

O mapeamento da rede de articulação - sua localização, características, potencialidades e inclusive lacunas - é também imprescindível para a composição do diagnóstico, que também contribui para se delinear fluxos de articulação e desenvolver ações sinérgicas e complementares em rede. O mapeamento da rede, para o conhecimento do território, deve, necessariamente, considerar os CRAS e CREAS existentes na localidade, e demais serviços socioassistenciais das outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, incluindo tanto a rede de natureza público-estatal, quanto pública não estatal e sem fins lucrativos.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS / 2004, a Proteção Social Básica e Especial tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, e com direitos violados a maior incidência são adolescentes, mulheres e idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1. Proteção Social Básica.**

- 1.1 Programas Bolsa Família:
- 1.2 Benefícios de Prestação Continuada – BPC: Idosos, Pessoa com Deficiência.
- 1.3 Benefícios Eventuais, de acordo com a demanda.
- 1.4 Serviço de Convivência e Fortalecimentos de vínculos - SCFV:
- 1.5 Programas de atenção Integral a família - PAIF

**2. Proteção Social de Média Complexidade:**

- 2.1 Acompanhamento dos casos de violação de direitos:
- 2.2 Programa de atenção especializado a família e indivíduo - PAEFI.
- 2.3 Benefícios Eventuais, de acordo com a demanda.
- 2.4 Encaminhamento para Serviço de Convivência e Fortalecimentos de vínculos - SCFV:

**3. Cronograma de Atividades e Ações**

- 3.1 Proteção Social Básica:
- 3.2 Proteção Social de Média Complexidade:
- 3.3 Coordenadorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira, necessitando que seja resgatado seus direitos sociais e suas necessidades básicas, neste Bloco da Proteção tem entre os serviços o CRAS/PAIF e o SCFV.

#### **➤ Centros de Referência da Assistência Social - CRAS;**

O CRAS é função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF), gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica e execução do serviço de convivência. Nesse sentido, as principais funções:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos;
- Referenciar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Mapear as áreas de maior vulnerabilidade no território, para efetivar as ações.

#### **✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF;**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O PAIF tem o objetivo de:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o
- Apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

As ações são de responsabilidade da Equipe de referência constituídas por servidores (efetivos, contratados, cargo comissionados) de nível superior e nível médio, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios buscando garantir a continuidade, eficácia e efetividade dos programas, serviços e projetos ofertados pelo CRAS.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Os encontros do PAIF foram realizados, até o mês de abril uma vez no mês, com palestra na zona urbana e povoado de Malhador; além de visitas e ações comunitárias no decorrer da semana conforme necessidade. Após o mês de abril, as ações tiveram que ser adaptadas para nova realidade pandêmica, contudo, sem deixar de ofertar os serviços/ações/atividades aos usuários da assistência social.

Neste viés em 2020 foram desenvolvidas as ações do CRAS, através do PAIF, várias atividades com as famílias que são acompanhadas pela equipe técnica (Weslla Tamiris Andrade – Assistente Social; Ana Cris – Psicóloga), deu continuidade aos grupos, só que em ano pandêmico as ações foram desenvolvidas de forma atípica, in loco e individual:

- Gestantes;
- Descumprimento de condicionalidade do PBF;
- Famílias do SCFV;
- Idosos;
- Famílias beneficiárias dos benefícios eventuais;
- Mulheres, entre outros.

Dentre as atividades realizadas realizamos comemorações fazendo alusão as datas comemorativas –São João, Dia das Crianças, Mães, Pais, Idosos e o dia da Vovó e da Vovô,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natal, entre outras ações -, buscando o fortalecimento de vínculos afetivos, reconstrução de paradigmas, e apoio psicossocial trazido pela pandemia.

A realização de cada comemoração tem projeto respeitando os temas e as especificidades dos eventos e o momento atual. Os projetos seguem nos anexos.

Foram realizados eventos, respeitando os protocolos da OMS e os decretos estaduais e municipais, porém não poderíamos ter refutado a missão da Política de Assistência Social principalmente durante a pandemia onde traz em seu bojo o aumento da situação de vulnerabilidade socioeconômica e de violência doméstica.

Foram realizadas cerca de 2.000 visitas domiciliares/ano somente pela equipe do PAIF/SCFV, e o **Programa Criança Feliz** tem meta de atender 100 beneficiários – criança de até 03 anos ou até 06 anos que tenha BPC e gestante- tendo ações específicos e quantitativo de visitas e ações diferenciada, mas sofreu também modificações conforme portarias do MC – Ministério da Cidadania, as nº 07, de 22/04/2020 e nº 366, de 22/04/2020 e a nº 01, de 27/04/2020.

Demos continuidade ao **Projeto EntreLaços**, que atende o Grupo de Gestante, é rotativo considerando a situação gestacional atende cerca de 30 gestantes por grupo. Após a saída do grupo, as nutrizes passam a ser acompanhadas pela Equipe do PCF – **Programa Criança Feliz**. O grupo de mães foi acompanhado cerca de 60 famílias, em domicílio e após encerrar cada grupo foi entregue o Kit Gestante (banheira, fraldas, papelão, mamadeira, perfume, sabonete infantil, entre outros), e as famílias que estavam em Descumprimento de Condicionalidade foram visitadas até o mês de abril, pós esta data não houve contabilização, aja visto, a suspensão das atividades escolares presenciais.

**Atualização e Inclusão no Cadastro Único**, atendeu mais de 3.000/ano famílias que foram até o CRAS em buscar de informações pertinente ao Cadastro Único/Bolsa Família, durante os meses de abril a agosto, os atendimentos foram realizados pelo telefone celular, exclusivo da secretaria divulgado nas redes sociais e em carro de som, onde as famílias poderiam enviar os documentos pelo aplicativo para dá continuidade ao atendimento desejado e de forma presencial apenas os agendados. Pós meses acima mencionado os atendimentos voltaram a ser presencial, necessitando ser agendado e respeitando as diretrizes da OMS.

Os equipamentos socioassistenciais receberam as devidas modificações, como barreiras acrílicas nas bancadas de atendimentos, totem de álcool 70º, e os epis para todos os trabalhadores do SUAS conforme as necessidades diárias apresentadas.

Foram entregues os **Benefícios Eventuais** para famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira, em domicílio. Foram disponibilizados 997 auxílios em diferentes modalidades,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

como: 284 auxílios moradias – aluguel, contas de água e luz, material de construção -, 18 auxílio funeral, 100 auxílio natalidade – enxoval –, 45 auxílios moradias (específico de Gás – gás simples e gás completo -), e 550 auxílios alimentação – cesta básica -.

O **Espaço Cidadão** – retirada de RG e Alistamento Militar – intermediou a retirada de carteira de identidade de 1º e 2º via, mais de 300 carteiras de identidades e 20 alistamentos militar.

Destarte, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS executou o **Programa Ceia Feliz**: realizando entrega de Peixe e Arroz, por família, na Semana Santa para as famílias em situação de vulnerabilidade, a partir do levantamento realizado pela coordenação do Cadastro Único, aja visto, a impossibilidade de realizar o cadastramento para entrega do Kit, em razão da pandemia, porém foi realizado o mapeamento das famílias de vulnerabilidade social, através da faixa econômica tendo sido quase 1.500 famílias beneficiadas.

Foram realizadas campanhas publicitárias com temas afins, relacionado as questões famílias, vínculos afetivos, controle, violação de direitos, entre outros, que teve uma abrangência maior porque foi publicada nas redes sociais do município, nos grupos de Whatsapp formado pelos usuários dos serviços, programas e projetos sociais acompanhados pela equipe desta secretaria.

Foram atendidos no CRAS cerca de 2500 pessoas, de forma presencial ou pelo telefone celular através da equipe, que reversavam durante ao atendimentos online, dando agilidade as demandas, auxiliando na duvidas, suprimento das necessidades básicas emergenciais, no andamento aos benefícios de BPC, auxílio emergencial, entre outras questões, encaminhamento ao ministério do transporte, carteira do idoso estadual, declaração de hipossuficiência, encaminhamentos, informações e acolhimento, esclarecimento de dúvidas, como também agendamento para realizar visitas domiciliar frente as questões apresentadas.+

✓ ***Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;***

O serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressiva aos seus usuários.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos teve início no final do mês de janeiro, temos atualmente seis grupos sendo 01 de crianças; 01 de adolescentes; 02 de idosos; e 01 de mulheres com um total de 180 pessoas cadastradas no sistema SISC, dentre crianças adolescentes e idosos. Os encontros realizados com os grupos são duas vez na semana com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

duração de duas horas cada grupo. Cada encontro é oferecido lanche para os participantes. Essas ações foram realizadas de forma presencial até o mês de abril, a execução das ações está sob a responsabilidade do CRAS

Realizamos atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, realizadas em grupo, de acordo, Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Jovens 18 a 24 anos, Mulheres 30 a 55 anos e idosos.

A meta de atendimento pactuada com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário é de 220 usuários atendidos no SCFV e são monitorados pelo MC através do SISC, respeitando as idades dos usuários, conforme pactuação.

Neste ano atípico, as atividades foram realizadas através de visitas domiciliares onde os educadores, coordenação e a equipe de referência levavam aos usuários atividades lúdicas, músicas acolhedoras, homenagens, seresta in loco, e ações motivacionais em época de isolamento e restrições de deslocamento, foram entregues kit de higiene e limpeza para os usuários, máscaras entre outras ações de conscientização a prevenção e propagação ao COVID-19.

Todas as ações foram pautadas nas orientações do MC, pelas portarias nº 337, de 24/03/2020, nº 54, de 1/04/2020 e anexo I nota técnica nº 7/2020, nº 100, de 14/07/2020, entre outras orientações e nota técnica publicadas.

✓ **Programa Criança Feliz:**

O programa criança feliz, abrangente e incorpora contribuições de outras políticas setoriais. O Programa primeira infância no Suas, atende gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias; beneficiárias do BPC - benefício de prestação continuada.

O objetivo é promover atenção e o apoio a família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento integral, realizado através de visitas domiciliares, realizados pelos visitantes e supervisores, equipe responsável pelo andamento do programa no município, acompanha atualmente 100 beneficiários, entre eles gestantes e criança.

Além disso, houve a continuação do **Projeto "Brincar é um Direito: Uma contribuição para o desenvolvimento social e afetivo"**, neste ano de forma diferente em razão da pandemia, onde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Natal foi até a casa dos participantes do programa onde os visitantes, supervisora e a coordenadora foram até os domicílios para entregar o lanche, elementos simbólicos natalinos, com intuito de celebrar e perpetuar o espírito Natalino.

✓ **Cadastro Único/ Programa Bolsa Família:**

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Vale destacar que até outubro/2020, o município de Malhador possui 3.705 famílias cadastradas e 9.057 pessoas cadastradas, destes destaca-se os grupos populacionais tradicionais: 01 quilombola, 01 de rua, 01 família de presos do sistema carcerário e 22 resgatado de trabalho análogo. Estas informações constam no relatório do MC – ministério da cidadania/sagi.

Quem deve estar inscrito no Cadastro Único:

- As famílias de baixa renda:
- Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Item	Renda	Quantidade
Renda per capita familiar	Até R\$ 89,00	2.441
Renda per capita familiar	R\$ 89,01 e R\$ 178,00	157
Renda per capita familiar	R\$ 178,01 e meio salário-mínimo	486
Renda per capita familiar	Acima de meio salário-mínimo	621

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio>, data base 10/2020.

Item	Renda	Quantidade
Renda per capita por pessoa	Até R\$ 89,00	6.370
Renda per capita familiar	R\$ 89,01 e R\$ 178,00	382
Renda per capita familiar	R\$ 178,01 e meio salário-mínimo	1.352
Renda per capita familiar	Acima de meio salário-mínimo	979

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio>, data base 10/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro de atualização cadastral:

Atualização cadastral	
Total de Famílias com cadastro atualizado	2.165
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	1.866
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,58
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,61

OBS: dados retirados RI Bolsa Família/Cadastro Único, mês10/2020.

✓ **Programa Bolsa Família:**

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Com renda mensal de até \$ 170,00 por pessoa, identificados no cadastro único.

Entretantes, malhador possui 2.131 famílias beneficiaras do PBF, informação de 11/2020, sendo:

Programa	Descrição	Quantidade
Beneficiários do Cadastro Único	Famílias Beneficiárias	3.705
Beneficiários no Programa Bolsa	Famílias Beneficiárias	2.136
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Pessoas Idosas	24
	Pessoas com Deficiência	147
Total beneficiários do BPC inscritos no cadastro único		156
RMV – Renda Mensal Vitalícia		9
Atualizações cadastrais	Cadastros atualizados	2.165

OBS: As famílias sempre são orientadas a atualizar o cadastro sempre que tem alguma alteração, podendo um mesmo cadastro ser atualizado diversas vezes no ano. Os números de atualização dizem respeito ao total de atualizações realizadas.

**VALORES REPASSADOS ANUAL BPC/RMV ANUAL**

Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Pessoa Idosa	R\$ 243.341,00
Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Pessoa com Deficiência	R\$ 1.536.307,00
RMV	R\$ 103.395,00
<b>VALOR TOTAL REPASSADO ATÉ 10/2020</b>	<b>R\$ 1.883.043,00</b>

OBS: valores refere-se ate o mês 10/2020, fonte RI Social – Proteção Social Básica.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>BENEFÍCIO PBF</b>	
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.131
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	<b>R\$ 12.268,00</b>
<b>VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ 11/2020.</b>	<b>R\$ 14.575.672,00</b>

OBS: valor referente ao mês 11/2020.

✓ **Auxílio Emergencial:**

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República é um benefício de R\$ 600 para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), já que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise.

Ademais, este auxílio é um benefício instituído no Brasil pela Lei de nº 13.982/2020, que prevê o repasse de 600 reais mensais a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social.

Segundo a lei acima especificada tem direito a este benefício as pessoas que fazem parte do cadastro de Microempreendedores Individuais (MEI), os contribuintes individuais do INSS, autônomos e trabalhadores informais que não recebem nenhum outro benefício do Governo Federal (com exceção do Bolsa Família) estão aptos a receber o benefício.

Precisa também ter mais de 18 anos, não ter emprego formal, ser de família com renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário-mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos (R\$ 3.135), além de não ter tido rendimentos tributáveis, em 2018, acima de R\$ 28.559,70 (ou seja, que não precisou declarar Imposto de Renda em 2018). Desde que atenda às regras do Auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único, ou recebe o benefício Bolsa Família, receberá o auxílio emergencial automaticamente, sem precisar se cadastrar.

O benefício em tela, para o cidadão ter acesso deve se encaixar no perfil para receber o auxílio emergencial e não estiver no registro do Cadastro Único até 02 de abril deverá fazer uma autodeclaração por meio do aplicativo, através de aplicativo ou site, todos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. O aplicativo e o site permitem que o Ministério da Cidadania e a Caixa Econômica Federal identifiquem os trabalhadores informais, os microempreendedores

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

individuais (MEI) e os contribuintes individuais do INSS que se enquadram na lei e têm direito ao pagamento emergencial, mas não estão no Cadastro Único.

Destaca-se que as pessoas se registraram no Cadastro Único até 2 de abril de 2020 e se enquadra no perfil para receber o auxílio emergencial, mas não recebe Bolsa Família, terá um calendário próprio de recebimento do benefício de R\$ 600. Serão identificadas pelo Governo Federal e receberão o valor automaticamente, caso a pessoa possua o perfil e não receba existe a possibilidade de haver erro de informações no Cadastro Único, ela pode solicitar o auxílio emergencial via aplicativo ou site da Caixa Econômica Federal.

Destarte, durante a execução do auxílio emergencial foram havendo várias modificações e aperfeiçoamentos do aplicativo e dos cruzamentos de dados, onde algumas pessoas perderam o benefício, outras tiveram de devolver o valor recebido indevidamente, por falha do sistema entre outros motivos, ainda em apuração do CGU. Mas ao longo teve também modificação no valor de 50% do inicial, e na nomenclatura para os beneficiários do Bolsa Família passando a ser residual.

Destaca-se que em Malhador tivemos:

<b>PESSOAS ELEGÍVEIS</b>	
BOLSA FAMÍLIA	3.140
CADASTRO ÚNICO – NÃO PBF	1.149
EXTRATOCAD – APLICATIVO DA CAIXA	1.378
<b>TOTAL DE PESSOAS</b>	<b>5.667</b>

OBS: esses quantitativos constam no Relatório de Programas e Ações do MC.

Mas esses valores no decorrer no pagamento das parcelas foram sendo modificados, serão descritas as parcelas 01 á 05 com as devidas alterações, descrição abaixo.

PARCELA 1

	<b>Beneficiário</b>	<b>Beneficiário com valor R\$ 600,00</b>	<b>Beneficiário com valor R\$ 1.200</b>	<b>Valor Total R\$</b>
PBF	3.122	2.489	633	R\$ 2.253.000
Cadastro Único – Não PBF	1.149	1.057	92	R\$ 744.600
EXTRACAD	1.378	1.309	69	R\$ 868.200
<b>TOTAL</b>	<b>5.649</b>	<b>4.855</b>	<b>794</b>	<b>R\$ 3.865.800</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCELA 2

	Beneficiário	Beneficiário com valor R\$ 600,00	Beneficiário com valor R\$ 1.200	Valor Total R\$
PBF	3.126	2.491	635	R\$ 2.256.600
Cadastro Único – Não PBF	1.133	1.047	86	R\$ 735.000
EXTRACAD	1.361	1.300	61	R\$ 857.400
<b>TOTAL</b>	<b>5.620</b>	<b>4.838</b>	<b>782</b>	<b>R\$ 3.849.000</b>

PARCELA 3

	Beneficiário	Beneficiário com valor R\$ 600,00	Beneficiário com valor R\$ 1.200	Valor Total R\$
PBF	3.131	2.495	636	R\$ 2.259.600
Cadastro Único – Não PBF	1.079	994	85	R\$ 698.400
EXTRACAD	1.324	1.263	61	R\$ 831.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.534</b>	<b>4.752</b>	<b>782</b>	<b>R\$ 3.789.000</b>

PARCELA 4

	Beneficiário	Beneficiário com valor R\$ 600,00	Beneficiário com valor R\$ 1.200	Valor Total R\$
PBF	3.131	2.495	636	R\$ 2.259.600
Cadastro Único – Não PBF	1.079	994	85	R\$ 698.400
EXTRACAD	1.324	1.263	61	R\$ 831.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.534</b>	<b>4.752</b>	<b>782</b>	<b>R\$ 3.757.200</b>

PARCELA 5

	Beneficiário	Beneficiário com valor R\$ 600,00	Beneficiário com valor R\$ 1.200	Valor Total R\$
PBF	3.122	2.489	634	R\$ 2.254.200
Cadastro Único – Não PBF	1.037	952	85	R\$ 695.400
EXTRACAD	1.255	1.200	55	R\$ 807.600
<b>TOTAL</b>	<b>5.414</b>	<b>4.641</b>	<b>774</b>	<b>R\$ 3.714.000</b>

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

➤ **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendam seus produtos para órgãos públicos. Em 2019, o Ministério da Cidadania disponibilizou mais de R\$ 285 milhões para a Compra Institucional, uma das modalidades do programa. O valor é o mais alto registrado desde a criação do PAA.

Por meio do programa, os órgãos compram os alimentos da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, e os destinam às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, à rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino.

Em todas as modalidades do PAA, diversos públicos são beneficiados. O primeiro são os produtores, isto é, os agricultores familiares que fazem a venda. O segundo são as pessoas que irão consumir esses produtos. Na compra com doação simultânea, esse público consumidor são populações em situação de risco alimentar, atendidas pela rede de proteção social do município. A prefeitura de Malhador está participando do PAA, na modalidade de compra com Doação Simultânea, através do Termo de Adesão ao programa e passam a ser responsáveis por comprar e distribuir os alimentos, em um montante R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ser efetivado de 2020/2021.

Por meio da compra com doação, o município comprou os alimentos direto aos agricultores familiar, num total de 16 (11 homens e 05 mulheres) deste sendo 01 produtor orgânico, os produtos foram doados a rede socioassistencial, CRAS, onde foram beneficiadas 500 famílias, sendo estas as do SCFV, Programa Criança Feliz e do Cadastro Único (com perfil de extrema pobreza e/ou pobreza).

*Agencius*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2. ROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, e requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Neste Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade tem as ações do CREAS/PAEFI.

➤ **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

É ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) atende as famílias e indivíduos acompanhados em ambos os serviços PAEFI e MSE (PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e MSE – Medida Socioeducativa) são de extrema complexidade, e envolvem invariavelmente situações de violações de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, gênero, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situações de abandono/negligência de crianças e idosos foram feitos atendimento especializado com as famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração.

São realizadas ações através de projetos específicos com temas voltados para violação de direitos, considerando que o papel é desenvolver atividades grupais. A Equipe (Marcelly Francielle de Jesus França – Assistente Social; Fabiola – Psicóloga) vem dando continuidade ao

*J. Aguiar*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Quebrando o Silêncio, ações referentes ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescentes, O Alma de Mulher com mulheres vitimizadas, entre outras ações.

✓ **Serviço de Proteção Atenção Especializado à Família e ao Indivíduo - PAEFI/ Medida Socioeducativa – MSE;**

No CREAS realizamos ações do PAEFI vem desenvolvendo o Projeto “Laços de Proteção”, que tem ações voltado para violência intrafamiliar, em parceria com a Comarca de Malhador, onde desenvolve ações do Projeto Metamorfose com homens “agressores”, Aconchego com filhos e demais entes familiares vítimas de violência doméstica e o Bem Me Quero com mulheres vítimas. Atualmente tem registrado 10 casos de violência contra a mulher e em acompanhamento 25 mulheres vítimas, o Grupo Metamorfose, e as ações com homens agressores, estão suspensas.

Foram realizadas ações educativas nas Redes Sociais voltados – violência doméstica, trabalho infantil, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, entre outros -.

➤ **COORDENAÇÃO DA MULHER:**

Desde de 2019, com implantação oficial da Coordenação da Mulher, o município permaneceu com a parceria com Comarca de Malhador dando continuidade ao Protocolo de atendimento as vítimas de violência, sendo a mola propulsora que impulsiona os mais diversos órgãos do Município a participarem com disposição recíproca em Rede de Atendimento, fortaleceu ao laços no tocante a atuação do ONG Mulheres do Brasil, na continuidade das ações com as mulheres vítimas e/ou vulneráveis e com as ações do Ela Pode, parceria estas que possibilita trabalhar o empoderamento da mulher e sua autonomia financeira através de cursos profissionalizantes e trabalhos motivacionais com diversos profissionais.

Destrate, vale ressaltar que estas ações tiveram que ser suspensa em razão da pandemia, mas iniciara no segundo semestre os cursos através do Mulheres do Brasil, sob a intervenção do SEBRAE, que iria levar várias ações para as mulheres com intuito de propiciar uma independência financeira.

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foram realizadas ações de mobilização para cadastramento destas para levantar os interesses e as áreas que poderia ser desenvolvidos os cursos e pudessem gerar retorno financeiro, e assim criar um ambiente de empoderamento, em que cerca de 80 mulheres iriam participar, dentre elas as que sofrem violência doméstica e/ou intrafamiliar.

➤ **COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE:**

A Coordenadoria da Juventude em 2020 teve suas ações estacionadas em razão do COVID - 19, foram feitas várias reuniões entre a Secretaria Estadual e as coordenações e/ou congêneres para disponibilizar ações para juventude em parcerias, contudo tiveram que ser paralisadas em razão da pandemia, que trouxe isolamento social entre outros.

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E AÇÕES:**

➤ Proteção Social Básica:

Mês	Serviço	Atividades/Ações	Profissional	Tema/Projeto
Janeiro	PAIF	*Busca Ativa; *Atendimento Individualizado; *Atendimento de usuário – BE; *Reunião Equipe Técnica, implementação do Planejamento; *Atendimento Cad. Único/Bolsa Família.	Coordenação;  Equipe Técnica;  Educadores;  Cadastrador.	-
	SCFV	*Busca Ativa; *Reunião com Coordenação e Técnicos de Referência.	Coordenadores; Educadores; Educador; Equipe Técnica.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Reunião com os Beneficiários do PCF; *Reunião com visitantes e supervisor; *Montagem da estratégia de acompanhamento; *Planejamento das atividades a realizar durante as visitas.	Coordenação; Visitador; Supervisor; Equipe Técnica.	-
Fevereiro	PAIF	*Visita Domiciliar; *Atendimento Individual; Atendimento ao usuários – BE; *Busca ativa e convite para Formação do Grupo de Gestante, Idosos, Famílias.	Coordenação;  Equipe Técnica;  Oficineiro.	-

*Agnes*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>* Visita Domiciliar – para Confecção de relatório do PBF;</li> <li>* Acompanhamento dos grupos Gestantes, Idosos e Famílias, e Descumprimento de Condicionalidade.</li> <li>* Comemoração do Carnaval.</li> </ul>		
	SCFV	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Atividades com as crianças de 07 a 17 anos;</li> <li>* Atividade mulheres;</li> <li>* Atividade com os idosos;</li> <li>* Festividade em alusão ao Carnaval.</li> </ul>	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	Festa Cultural - Carnaval
	CRIANÇA FELIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Reunião com os Beneficiários do PCF;</li> <li>* Reunião com visitantes e supervisor;</li> <li>* Montagem da estratégia de acompanhamento;</li> <li>* Planejamento das atividades a realizar durante as visitas;</li> <li>* Preenchimento das visitas no sistema.</li> </ul>	Coordenação; Visitador; Supervisor.	-
<b>Março</b>	PAIF	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Visita Domiciliar;</li> <li>* Atendimento Individual;</li> <li>* Atendimento ao usuários – BE;</li> <li>* Início e Reunião do Grupo de gestantes, Idosos e Famílias;</li> <li>* Visita Domiciliar – para Confecção de relatório do PBF;</li> </ul>	Coordenação; Equipe Técnica CRAS/CREAS; Oficineiro; Juíza e Delegada;	-

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>*Acompanhamento dos grupos Gestantes, Idosos e Famílias, e Descumprimento de Condicionalidade.</p> <p>*Palestras Educativa nas escolas municipais – Tema Lei Maria da Penha.</p>		
	SCFV	<p>*Atividades com as crianças de 07 a 17 anos;</p> <p>*Atividade mulheres;</p> <p>*Atividade com os idosos.</p> <p>*Festividade em alusão ao Mês da Mulher.</p>	<p>Coordenação do SCFV;</p> <p>Educador Social;</p> <p>Educador;</p> <p>Técnico de Referência.</p>	<p>Lei Maria da Penha;</p>
	CRIANÇA FELIZ	<p>*Reunião com os Beneficiários do PCF;</p> <p>*Reunião com visitantes e supervisor;</p> <p>*Montagem da estratégia de acompanhamento;</p> <p>*Planejamento das atividades a realizar durante as visitas.</p>	<p>Coordenação;</p> <p>Visitador;</p> <p>Supervisor.</p>	
<b>Abril</b>	PAIF	<p>*Visita Domiciliar;</p> <p>*Atendimento Individual;</p> <p>Atendimentos aos usuários – BE;</p> <p>*Reunião dos Idosos e Famílias;</p> <p>*Reunião com do grupo de gestantes (Grupo EntreLaços – 03 meses);</p> <p>* Visita Domiciliar – para Confecção de relatório do PBF;</p>	<p>Coordenação;</p> <p>Equipe Técnica CRAS;</p> <p>oficineiros;</p>	-

*Assinatura*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		*Acompanhamento dos grupos Gestantes, Idosos e Famílias, e Descumprimento de Condicionalidade.		
	SCFV	*Atividades com as crianças de 07 a 17 anos; *Atividade mulheres; *Atividade com os idosos.	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Reunião com os Beneficiários do PCF; *Reunião com visitantes e supervisor; *Montagem da estratégia de acompanhamento; *Planejamento das atividades a realizar durante as visitas.	Coordenação; Visitador; Supervisor.	-
<b>Maio</b>	PAIF	*Visita Domiciliar; *Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp.	Coordenação; Equipe Técnica; Oficineiro.	
	SCFV	*Atividades entregues durante as visitas domiciliares; *Entrega de Kit's de proteção e higiene/limpeza. *Realização de serenata para o grupo dos idosos, domiciliar.	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais.	Coordenação;	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		* Entrega de cartilha educativa para as gestantes. *Entrega de Kit's de proteção e higiene/limpeza.	Visitador;  Supervisor.	-
<b>Junho</b>	PAIF	*Visita Domiciliar; *Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp.	Coordenação;  Equipe Técnica;  Educador.	-
	SCFV	*Atividades entregues durante as visitas domiciliares; *Realização dos Festejos Juninos, domiciliar.	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais. *Visita as gestantes acompanhada com Psicóloga do CRAS as gestantes. * Realização dos Festejos Juninos para os beneficiários, domiciliar.	Coordenação;  Visitador;  Supervisor.	-
<b>Julho</b>	PAIF	*Visita Domiciliar; *Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp. *Acompanhamento remoto aos grupos do PAIF.	Coordenação;  Equipe Técnica;  Educador.	-
	SCFV	*Atividades entregues durante as visitas domiciliares;	Coordenação do SCFV; Educador Social;	-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		*Realização da Comemoração em alusão ao Dia dos Avós, domiciliar.	Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais. *Visita as gestantes acompanhada com Enfermeira da Saúde as gestantes. *Realização da Comemoração em alusão ao Dia dos Avós com as crianças beneficiárias, domiciliar.	Coordenação; Visitador; Supervisor.	-
Agosto	PAIF	*Visita Domiciliar; *Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp. *Acompanhamento remoto aos grupos do PAIF.	Coordenação; Equipe Técnica; Oficineiro.	-
	SCFV	*Atividades entregues durantes as visitas domiciliares; *Realização de Visita Domiciliar aos Idosos, junto com o Técnico de Referência, para avaliar as condições psicossocial deles. *Entrega do segundo Kit's de proteção e higiene/limpeza	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais.	Coordenação; Visitador; Supervisor.	-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		<p>*Visita as gestantes acompanhada com o agente de saúde, responsável.</p> <p>*Entrega do segundo Kit's de proteção e higiene/limpeza</p>		
<b>Setembro</b>	PAIF	<p>*Visita Domiciliar;</p> <p>*Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp.</p> <p>*Acompanhamento remoto aos grupos do PAIF.</p>	<p>Coordenação;</p> <p>Equipe Técnica;</p> <p>Educador.</p>	-
	SCFV	<p>*Atividades entregues durante as visitas domiciliares;</p> <p>*Realização de Visita Domiciliar aos Idosos, junto com o Técnico de Enfermagem/Saúde para aferição da pressão arterial e saber as queixas, referente a condição de saúde deles.</p>	<p>Coordenação do SCFV;</p> <p>Educador Social;</p> <p>Educador;</p> <p>Técnico de Referência</p>	-
	CRIANÇA FELIZ	<p>*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais.</p> <p>*Visita as gestantes acompanhada com o agente de saúde, responsável.</p>	<p>Coordenação;</p> <p>Visitador;</p> <p>Supervisor.</p>	-
	PAIF	*Visita Domiciliar;		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<ul style="list-style-type: none"> <li>*Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp.</li> <li>*Acompanhamento remoto aos grupos do PAIF.</li> </ul>	<p>Coordenação;</p> <p>Equipe Técnica;</p> <p>Educador.</p>	-
Outubro	SCFV	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Atividades entregues durante as visitas domiciliares;</li> <li>*Realização da Comemoração em alusão ao Dia das Crianças.</li> <li>*Realização do II Baile da Feliz Idade, em casa.</li> </ul>	<p>Coordenação do SCFV;</p> <p>Educador Social;</p> <p>Educador;</p> <p>Técnico de Referência.</p>	-
	CRIANÇA FELIZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais.</li> <li>*Realização da Comemoração em alusão ao Dia das Crianças.</li> <li>*Visita as gestantes, para entrega de panfletos sobre amamentação.</li> </ul>	<p>Coordenação;</p> <p>Visitador;</p> <p>Supervisor.</p>	-
Novembro	PAIF	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Visita Domiciliar;</li> <li>*Elaboração de material para disponibilizar nos grupos de whatsapp.</li> <li>*Acompanhamento remoto aos grupos do PAIF.</li> </ul>	<p>Coordenação;</p> <p>Equipe Técnica;</p> <p>oficineiro.</p>	-

*Assinatura*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	SCFV	*Atividades entregues durante as visitas domiciliares; *Visita Domiciliar aos idosos e crianças/adolescentes junto com o Técnico de Referência.	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais. *Entrega de atividades em alusão ao Dia da Consciência Negra. *Visita as gestantes, juntamente com o Técnico do Cras.	Coordenação; Visitador; Supervisor.	-
	PAIF		Coordenação; Equipe Técnica; Educador.	-
<b>Dezembro</b>	SCFV	*Atividades entregues durante as visitas domiciliares; *Realização da Comemoração em alusão ao Natal. *Encerramento das atividades do SCFV/2020.	Coordenação do SCFV; Educador Social; Educador; Técnico de Referência.	-
	CRIANÇA FELIZ	*Entrega de atividades, sem execução com as crianças e pais.		

*Apexus*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		*Realização do Projeto Brincar é um Direito. * Realização do "Natal com (A)feto".	Coordenação;  Visitador;  Supervisor.	-
--	--	--	---	---

➤ **Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Mês	Serviço	Atividades/Ações	Profissional	Tema/Projeto
Janeiro	PAEFI	*Busca Ativa; *Visita Domiciliares; *Planejamento de Ações.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*Planejamento dos Acompanhamentos;		-
Fevereiro	PAEFI	*Visita Domiciliares; *Montagem do Grupo de Mulheres Vitimizadas.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*Visita Domiciliar; *Visita Institucional.		-
Março	PAEFI	*Reunião com MP e Judiciário; *Reunião com Equipe de Moita Bonita CREAS – Discursão do Projeto Laços de Proteção.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa; *Visita Domiciliar; *Visita Institucional.		-
Abril	PAEFI	* Visita Domiciliares; * Formação do Grupo dos Filhos Vitimizadas; *Palestra Educativa no SCFV.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa; *Visita Domiciliar; *Visita Institucional.		-
	PAEFI	* Visita Domiciliares;		

*Agnes*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Maio</b>		*Ações Educativas nas Redes Sociais referente ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil. *Acompanhamento dos Casos.	Equipe Técnica do CREAS	
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa; *Visita Domiciliar; *Contato com as Instituições.		-
<b>Junho</b>	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Ações Educativas nas Redes Sociais referente ao Combate ao Trabalho Infantil. *Acompanhamento dos Casos.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa;		-
<b>Julho</b>	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Acompanhamento dos Casos.	Equipe Técnica do CREAS	
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa;		-
<b>Agosto</b>	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Ações Educativas nas Redes Sociais referente Igualdade da Mulher *Acompanhamento dos Casos. *Campanhas Educativas em parcerias com as redes de farmácias locais, no tocante as denúncias de violência doméstica.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa;		-
	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Ações Educativas nas Redes Sociais referente Combate ao Suicídio e também ao tráfico e Exploração de Mulheres e Crianças.		Projeto Você Não Está Sozinho

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Setembro</b>		*Acompanhamento dos Casos. *Campanhas Educativas em parcerias com as redes de farmácias locais, no tocante as denúncias de violência doméstica.	Equipe Técnica do CREAS	
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa;		-
<b>Outubro</b>	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Acompanhamento dos Casos. *Retorno as Campanhas Educativas contra a violência doméstica.	Equipe Técnica do CREAS	Empoderamento da Mulheres
	LA/PSC*	*Acompanhamento das medidas socioeducativa;		-
<b>Novembro</b>	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Ações Educativas nas Redes Sociais referente Empoderamento Feminino. *Acompanhamento dos Casos. *Campanhas Educativas referente a Consciência Negra (Não ao Preconceito).	Equipe Técnica do CREAS	Encerramento do Projeto Metamorfose.
	LA/PSC*	*Sem atividade.		-
<b>Dezembro</b>	PAEFI	* Visita Domiciliares; *Ações Educativas nas Redes Sociais referente ao significado do Natal. *Acompanhamento dos Casos.	Equipe Técnica do CREAS	-
	LA/PSC*	*sem atividade.		-

\*Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

➤ Coordenadorias:

Mês	Serviço	Atividades/Ações	Profissional	Tema/Projeto
Janeiro	Juventude	*Planejamento das ações; *Articulação com a Secretaria de Educação Municipal.	Coordenação	-
	Mulher	*Reunião com as mulheres para mobilização do evento de Mulheres do Brasil; *Reunião com a Coordenação dos Mulheres do Brasil; *Reunião com a Coordenação Estadual de Políticas para mulheres;	Coordenadora Responsável pelo ONG Mulheres do Brasil - Regina Feitoza	-
Fevereiro	Juventude	*Formação do grupo da juventude; Comemoração Carnavalesca	Coordenação	-
	Mulher	*Reunião com a Coordenação dos Mulheres do Brasil; *Reunião com a Coordenação Estadual de Políticas para mulheres;	Coordenadora Responsável pelo ONG Mulheres do Brasil - Regina Feitoza	-
Março	Juventude	*Reunião com Coordenação Estadual.	Coordenação.	-
	Mulher	*Mobilização para formação dos grupos para os cursos. *Reunião com a Equipe do Sebrea e a coordenação do Mulheres do Brasil	Técnicos do CREAS/CRAS; Coordenação; Responsável pelo ONG Mulheres do Brasil - Regina Feitoza	-
Abril	Juventude	*sem atividade.	Coordenação	-
	Mulher	*Formatação do grupo para participar do Curso de empreendedorismo; *Busca Ativa às mulheres vítimas de violência doméstica em parceria com a Equipe Técnica do CREAS.	Equipe Técnica do CRAS/CREAS.  Comarca de Malhador.	-

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		*Construção de proposta para trabalhar o potencial feminino dentro de município.	Delegada Municipal Coordenação	
Maio	Juventude	*suspensão das atividades.	Coordenação	-
	Mulher	*suspensão das atividades.	Coordenação	-
Junho	Juventude	*suspensão das atividades.	Coordenação	-
	Mulher	*suspensão das atividades.	Coordenação	-
Julho	Juventude	*suspensão das atividades.	Coordenação	-
	Mulher	*suspensão das atividades.	Coordenação;	-
Agosto	Juventude	*suspensão das atividades.	Coordenação	
	Mulher	*Ações Educativas em parceria com o CREAS/CRAS referente a Igualdade da Mulher e Combate à violência intrafamiliar.	Coordenação	-
Setembro	Juventude	*suspensão das atividades.		
	Mulher	*Ações Educativas em parceria com o CREAS/CRAS referente ao Combate ao Suicídio e Tráfego e Exploração Sexual de Mulheres e Crianças.	Coordenação Equipe técnica CRAS/CREAS	Setembro Amarelo
Outubro	Juventude	*suspensão das atividades.	Coordenação	
	Mulher	*Ações Educativas em parceria com o CREAS/CRAS e a Secretaria de Saúde referente ao Combate ao Câncer de Mama.	Coordenação Equipe CRAS/CREAS Equipe da UB'S	Prevenção do Câncer de Mama
Novembro	Juventude	*suspensão das atividades.	Coordenação	
	Mulher	*Ações Educativas em parceria com o CREAS/CRAS referente ao Preconceito Social (raça, sexo etc.) e Empreendedorismo Feminino.	Coordenação	

*Argemir*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Dezembro</b>	Juventude	*sem atividade.	Coordenação	
	Mulher	*Ações Educativas referente a Violência Doméstica. *encerramento das atividades.	Coordenação Equipe CRAS/CREAS	

➤ **Espaço Cidadão:**

<b>Mês</b>	<b>Serviço</b>	<b>Atividades/Ações</b>	<b>Profissional</b>	<b>Tema/Projeto</b>
<b>Janeiro</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via; Alistamento.	Coordenação	-
<b>Fevereiro</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via; Alistamento.	Coordenação	-
<b>Março</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via; Alistamento.	Coordenação	-
<b>Abril</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via; Alistamento.	Coordenação	-
<b>Mai</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via; Alistamento.	Coordenação	-
<b>Junho</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	NÃO HOUE	Coordenação	-
<b>Julho</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	NÃO HOUE	Coordenação	-
<b>Agosto</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	NÃO HOUE	Coordenação	-
<b>Setembro</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	*capacitação da Equipe sobre novo modelo da RG.	Coordenação	-

*Aguiar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Outubro</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via;	Coordenação	-
<b>Novembro</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via;	Coordenação	-
<b>Dezembro</b>	Retirada de RG; Alistamento Militar	Confecção de RG 1º e 2º via;	Coordenação	-

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**5.2 AÇÕES DE APRIMORAMENTO:**

- Atendimento a PSB em domicílio – indivíduo com deficiência, buscando a inserção aos diversos serviços fornecidos pelos equipamentos socioassistenciais;
- Apoio às instâncias do Sistema Descentralizado e Participativo:
  - Ampliação de benefícios eventuais;
  - Distribuição de Cesta Básica a população carente do município através do **Programa Juventude na Escola**, em parceria com a Secretaria de Educação, direcionado aos alunos do EJA, onde foram realizadas palestras voltadas para motivação, mercado formal, legislação entre outros temas;
  - Suporte à Proteção Social Básica e Média Complexidade, ao CADUNICO, no que se refere à elaboração de projetos sociais, para melhor atender a população em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos;
    - Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
    - Protocolo de atendimento a vítimas de violência Doméstica;
    - Capacitações com equipe da Proteção Social Básica e de Média Complexidade;
    - Planejamento da Conferência municipal para as mulheres;
    - Capacitações continuada para os Conselheiros Tutelares;
    - Capacitação para os trabalhadores do SUAS.

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VI. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:**

**a. ATRAVÉS DE CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO E/OU PARCERIA E CONGENERES:**

O relatório sobre as transferências de recursos mediante convênio fica vinculado ao total no Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal, de acordo com as informações geradas pelo Departamento Responsável.

**b. ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL:**

RECURSOS	RECURSOS PROPRIO	RECURSOS ESTADUAL	RECURSOS FEDERAL
Gestão PBF	-	-	R\$ 61.814,69
Gestão IGD	-	-	-
Proteção Básica		R\$ 43.800,00	R\$ 98.662,89
Proteção Média Complexidade		R\$ 13.200,00	R\$ 47.490,04
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID -19.	-	-	R\$ 116.043,60
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID -19.			R\$ 45.500,00
BPC na Escola – Questionários a ser aplicado.	-	-	R\$ 240,00
Ações do COVID no SUAS – para Acolhimento – Portaria 369.	-	-	R\$ 2.400,00
Ações do COVID no SUAS – para EPI – Portaria 369.	-	-	R\$ 27.300,00
Programa Criança Feliz	-	-	R\$ 50.304,00
Benefício Eventual	R\$ 205.457,69	-	-
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 205.457,69</b>	<b>R\$ 57.000,00</b>	<b>R\$ 449.755,22</b>

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## VII. LICITAÇÃO E CONTRATOS:

Considerando ser a licitação é ligada a Secretaria de Administração, e toda a demanda é encaminhada ao setor competente este relatório fica vinculado ao total no Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal.

a. **INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DE DESPESAS REALIZADAS, REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:**

Irã constar no Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### VIII. CONTROLE SOCIAL:

O conselho municipal é instâncias de deliberação que exerce o Controle Social. Têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social.

O conselho está vinculado ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011. Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Contamos com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, este conselho é sediado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em sala compartilhada, tendo Secretária Executiva, e Presidente e sua composição respeita a paridade, onde a alternância da presidência é respeitada.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Atualmente a presidência do conselho está sob a responsabilidade da representação não governamental. As reuniões são trimestrais ou quando tiver a necessidade, tanto da sociedade civil organizada como poder público, diante da pandemia as reuniões passaram a ser de cordo com a necessidade e de forma virtual.

As planilhas de gastos foram encaminhadas para a Presidente do conselho através do Poder Executivo, como também os saldos em contas para serem reprogramados de acordo com a necessidade, respeitando o que determina cada piso de financiamento, e esta encaminhou para cada membro para que fosse analisada e avaliada e em reunião virtual decidisse sob aprovação dos gastos e da reprogramação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na Gestão de 2020 foi um ano atípico, onde as reuniões foram realizadas de forma remota e sistemáticas, o conselho Estadual sempre se fez presente mesmo de forma remota, mas enviou os informes e manteve os conselheiros a par de todos os eventos.

Foram realizadas 05 reuniões conforme a necessidade, onde são discutidas as ações, benefícios, projeto e programas da Política de Assistência Social do município, como também as questões orçamentárias, e a aplicação dos recursos. A Lei Municipal nº 388 de 05 de novembro de 2014 regulamenta o CMAS.

A conselheiros que compõe o CMAS para o mandato de 2019/2021 são:

Nº	Nome	Representação	Conselheiro
01	ELLYNE CARLA OLIVIERA DE ARAÚJO	Governamental – áreas afins	Titular
02	LUZINETE ALVES DE ANDRADE BISPO	Usuários	Titular
03	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhadores do SUAS	Titular
04	MARIA ALDENIR ALVES DOS SANTOS	Sociedade Civil	Titular
05	MARCIA NASCIMENTO SOUZA	Governamental - Saúde	Titular
06	MARIA ALTAIR DOS SANTOS	Governamental - Educação	Titular
07	ANA CRIS DAS MERCÊS	Governamental – A. Social	Titular
08	MARIA ALTAIR DOS SANTOS	Sociedade Civil	Titular
09	ALDA PEREIRA DE JESUS	Governamental – A. Social	Suplente
11	IAMARA MARCELINO DOS SANTOS	Usuários	Suplente
12	WESLLA JAISLLMY ANDRADE DE SANTANA FRANÇA	Governamental – Áreas afins	Suplente
10	WESLLA TAMIRIS ANDRADE	Trabalhadores do SUAS	Suplente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	ISAU JOSÉ DOS SANTOS	Sociedade Civil	Suplente
14	JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS	Governamental - Saúde	Suplente
15	NADJA MARIA DE FREITAS	Governamental – Educação	Suplente
16	RODRIGO OLIVIERA ALVES	Sociedade Civil	Suplente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*J. Alves*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## IX. ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:

A atuação do Controle Interno segue:

- Instrução Normativa Mensuração e evidenciação dos bens pertinentes ao Patrimônio Municipal;
- Acompanhamento e orientação na elaboração dos-esfinge;
- Reuniões técnicas com os contadores da administração e fundos;
- Orientação técnica para todas as secretarias, departamentos, fundos;
- Orientação técnica para a Assessoria Jurídica.

Todo processo, seja de licitatório, benefício eventual entre outros passam pelo Controle Interno para que sejam realizados conforme legislação específica, respeitando a otimização de recursos e economicidade dos recursos públicos, como também a legalidade dos atos administrativos.

A gestão do fundo é pautada pela Lei Municipal, pelo SUAS e suas peculiaridades, pelas demais legislações pertinentes a administração pública e segue todos os procedimentos administrativos.

*Jaymeus*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## X. GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Um dos aspectos mais importantes para a realização de uma política social pública é a forma de financiamento. Ou seja, como serão providos, distribuídos e aplicados os recursos necessários para a sua execução. É um processo que deve acontecer de maneira transparente – com prestação de contas à sociedade – e contemplando as regiões abrangidas de forma equivalente, respeitando suas diversidades.

Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas públicas da seguridade social – o que inclui as da assistência social – devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais.

No que tange ao financiamento, o SUAS ratifica os Fundos de Assistência Social como as instâncias de financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo. Assim, os benefícios vinculados à política de Assistência Social são pagos diretamente aos usuários, e o financiamento da rede socioassistencial se dá mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo. Também estabelece o cofinanciamento pelas três esferas de governo, com recursos provenientes dos tesouros da União, de Estados e Municípios.

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi instituído pela Lei Municipal, estabelecendo que sua gestão ocorra por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. Outro aspecto de fundamental importância, além das novas diretrizes para a gestão, o financiamento e o controle social, o SUAS também estabelece a organização dos serviços socioassistenciais de acordo com as referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Espera-se, com a elaboração desse relatório, que se torne transparente a execução e a aplicação dos recursos a fim de implementar a Política de Assistência Social no Município.

A Secretaria de Assistência Social de Malhador procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013.

O Relatório de Gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados.

No município de Malhador pode-se verificar que o órgão gestor vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica e Plena visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão.

Os resultados apresentados das diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2020 evidenciam o compromisso assumido com no aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na perspectiva da garantia de direitos, concretizando a atuação dos equipamentos sociais, resultante é a significativa cobertura pelos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, oportunizando assim novos horizontes de vida para a população malhadorenses.

Nesse contexto, as ações realizadas pela rede socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, visam à autonomia, vivência familiar, e principalmente, o fortalecimento de vínculos, a autoestima, à autonomia, protagonismo, à participação, e à capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades.

É importante ressaltar que sua efetivação está associada a outras ações, pertinentes às demais políticas públicas que, de forma articulada e indissociável, visaram garantir direitos aos cidadãos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Aldes*

**Alda Pereira de Jesus**

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## XII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Praça 25 de Novembro, 123

IAL

*Arquives*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Angela*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Joanyrus*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Angela*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assis*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Asserius*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Amicus*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



*Apymus*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Argemir*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assis*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Ameyris*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Agnes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Assinatura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Argemir*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça 25 de Novembro, 123

*Aguiar*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### XIII. ANEXO:

#### ➤ PROJETOS:

1. Projeto Ceia Feliz;
2. Projeto 18 de Maio;
3. Projeto Social Junino;
4. Projeto Agosto Lilás;
5. Projeto Setembro Amarelo;
6. Projeto Outubro Rosa;
7. Projeto Quebrando o Silêncio;
8. Projeto Bem Me Quero;
9. Projeto Você Não Está Sozinho;
10. Projeto Os Personagens Infantis invadem sua casa – Dia das Crianças;
11. Projeto Encontro de Geração – Dia dos Avós;
12. Projeto Baile da Felicidade, em casa – Dia do Idoso;
13. Projeto Natal Criança Feliz;

*Assinatura*